



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº023 /2019

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Raimundo Nonato de Queiroz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 10 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96, e considerando as Exposições de Motivos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB em seus artigos 10 e 11 determina como incumbência do Estado e dos Municípios: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, bem como exercer ações redistributivas em relação às suas escolhas;

CONSIDERANDO que os Municípios, como Entes Federados autônomos, têm autonomia para organizar, no plano local, a educação infantil e o ensino fundamental;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Raimundo Nonato de Queiroz, situada à Rua Joaquim Moita, S/N, Centro, no Centro do Município de Tacaimbó, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

Tacaimbó, 26 de agosto de 2019

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO